



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 846 de 03 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), tem por objetivo pagar os juros do parcelamento com o Ministério da Fazenda e ajudar na manutenção do transporte dos universitários.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.843.0080.2-007- Amortização da Dívida com o Ministério da Fazenda

475 - 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.364.0260.2-019 – Incentivo ao Ensino Superior

1895 - 3.3.50.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 117.000,00

TOTAL 137.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit financeiro.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.843.0080.2-007- Amortização da Dívida com o Ministério da Fazenda

480 – 4.6.90.71.00.00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.364.0260.2-019 – Incentivo ao Ensino Superior

1880 - 3.3.50.30.00.00 000 – Material de Consumo 92.900,00

Anulação de Dotações 112.900,00

Superávit Financeiro 24.100,00

TOTAL 137.000,00

Nova Santa Bárbara, 9 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal